CCA ONTIER

FLASHNEWS TMT
JUNHO 2016



COMUNICAÇÃO SOCIAL - TRANSPARÊNCIA

Prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 78/2015, de 29 de Junho até ao próximo dia 30 de Junho de 2016

No passado dia 29 de julho de 2015 foi publicada a Lei n.º 78/2015, a qual vem regular a transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, procedendo ainda, à alteração da Lei da Imprensa.

Estão abrangidas por esta lei todas as entidades reguladas pela Entidade Reguladora da Comunicação Social ("ERC"), incluindo pessoas singulares e colectivas que exerçam actividades de comunicação social.

O referido diploma entrou em vigor a 27 de Outubro de 2015, estando a entidades que prossigam a actividade de comunicação social obrigadas a comprimir as obrigações prevista na Lei n.º 78/2015, de 29 de Junho e no Regulamento n.º 348/2016, de 1 de abril.

O cumprimento das obrigações prevista na Lei n.º 78/2015, de 29 de julho e no Regulamento n.º 348/2016, de 1 de abril, deverá ser feita através da **Plataforma Digital da Transparência**, disponível em https://transparencia.erc.pt.

O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social deliberou no passado dia 30 de Maio de 2016, conceder um prazo adicional de 30 dias para o

cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 78/2015, ou seja, até ao **próximo dia 30 de Junho de 2016**.

O alargamento do prazo de cumprimento das obrigações prevista Lei nº 78/2015, visa permitir o esclarecimento de questões sobre as obrigações legais e a orientação quanto aos termos, modelo e funcionalidade da Plataforma Digital da Transparência.

EQUIPA



Filipe Mayer
Sócio
fm@cca-ontier.com



Marta Duarte
Advogada Coordenadora
md@cca-ontier.com



Martim Bouza Serrano
Advogado Coordenador
mbs@cca-ontier.com

Consulte:

mais conteúdos da Flashnews

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal

Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA